



Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas,
E.M. Sociedade Unipessoal, Lda

Relatório de Boas Práticas e de Governo Societário 2022

a que se refere o art.º 54º da Lei nº133/2013, de 3 de outubro



23
7

Índice

1	Enquadramento	3
2	Missão, objetivos e políticas	4
3	Estrutura do capital	8
4	Participações sociais e obrigações detidas	9
5	Órgãos Sociais	10
6	Organização Interna	12
7	Remunerações	13
8	Prevenção de conflitos de interesse	14
9	Código de conduta	15
10	Política de recursos humanos e promoção de igualdade	16
11	Transações com partes relacionadas e outras	17
12	Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	18
13	Divulgação da informação	20

1. Enquadramento

As empresas locais regem-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o qual consta da lei nº50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e integram-se no setor público empresarial, cujos princípios e regras aplicáveis constam do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas.

O artigo 54º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, e a alínea b) do nº2 do artigo 70º do Código das Sociedades Comerciais, preveem a existência anual de um Relatório de Boas Práticas de Governo Societário.

Este relatório é submetido à apreciação do Fiscal Único da empresa para efeitos do cumprimento das suas competências legais e estatutárias.

Em 2002, a empresa retomou a atividade normal, após as restrições impostas pela pandemia COVID-19. Foi retomada a lotação máxima das turmas e reativadas todas as atividades, facto esse que tem sido bastante positivo e se traduziu num aumento das vendas.

A atividade da empresa foi seriamente condicionada pelos constrangimentos impostos pelos custos das energias, mas não colocou em risco, nem é expetável que coloque no futuro, a continuidade das suas operações.

Os efeitos negativos, ao nível dos custos operacionais, tiveram impacto acentuado no desempenho financeiro da empresa e nos níveis quantitativo e qualitativo dos indicadores económicos, financeiros e de desempenho organizacional.

2. Missão, Objetivos e Políticas

A Empresa Lousada Séc. XXI tem como objeto social a conceção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos coletivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objeto social todas as atividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

No âmbito do seu objeto social, e do Contrato Programa estabelecido para o ano de 2022, foram definidos objetivos e ações (Plano Anual de Atividades Desportivas) a executar pela Lousada Séc.XXI, os quais são monitorizados com base em indicadores de eficiência e eficácia de execução e implementação. De notar que no que respeita a 2022, a Lousada Séc.XXI não superou dois dos objetivos previstos no referido contrato programa, conforme análise que se segue:

INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

O desempenho organizacional da Lousada Séc.XXI, será medido, no ano de **2022**, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o primeiro outorgante com informação sobre as características, atributos e resultados do serviço prestado pela empresa local. Os princípios de eficácia e eficiência, devem sempre nortear a ação da administração, contudo, o seu cumprimento, foi condicionado aos efeitos da pandemia sobre o nível de atividade do ano de 2021, pelo que os valores de referência desse ano não podem ser considerados, logo os indicadores que tenham como base dados contabilísticos devem ser desconsiderados.

Acresce que, em 2022, a valor dos FSE está expressivamente aumentado pelo efeito da escalada dos preços das energias, pelo que esta situação deve também ser acautelada.

a) Indicadores de Eficácia

5

A qualidade do serviço prestado pela segunda outorgante será aferida através dos indicadores de eficácia, medida pelo grau de cumprimento dos objetivos seguintes:

1. Cumprir o Plano Anual de Atividades, constante do Plano e Orçamento de 2022 aprovado:

- a) **Objetivo não Superado**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem igual ou inferior a 65% do total previsto no Plano e Orçamento de 2022;
- b) **Objetivo Cumprido**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem superior a 65% e inferior 80% do total previsto no Plano Orçamento de 2022;
- c) **Objetivo Superado**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem igual ou superior a 80% do total previsto no Plano e Orçamento de 2022;

2. Assegurar a satisfação dos utentes com o serviço prestado, medido através de inquérito de satisfação a disponibilizar a todos os utentes, medidos através da Escala de Likert em que 1 é “completamente insatisfeito”, 2 “insatisfeito”, 3 “satisfeito”, 4 “muito satisfeito” e 5 “completamente satisfeito”:

- a) **Objetivo não Superado**: Número menor ou igual a 70% dos utentes esteja muito satisfeito ou completamente satisfeitos com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2022;
- b) **Objetivo Cumprido**: Número maior de 70% e menor ou igual a 80% dos utentes estejam muito satisfeitos ou completamente satisfeitos com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2022;

- c) **Objetivo Superado:** garantir que mais de 80% dos utentes esteja muito satisfeito ou completamente satisfeito com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2022;

b) Indicadores de Eficiência

A eficiência da segunda outorgante será aferida ao nível do desempenho económico-financeiro da empresa e da taxa de ocupação das instalações, de acordo com os seguintes indicadores

6

1. Aumentar o volume das vendas e prestação de serviços no ano de 2022

- a) **Objetivo não Superado:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja igual ou inferior a 0%;
- b) **Objetivo Cumprido:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja superior a 0% e inferior a 2%;
- c) **Objetivo Superado:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja igual ou superior a 2%.

2. Reduzir os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos no ano de 2022:

- a) **Objetivo não Superado:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor igual ou inferior a 1% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;
- b) **Objetivo Cumprido:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor superior a 1% e inferior ou igual a 5% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;

- c) **Objetivo Superado:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor superior a 5% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;
3. **Garantir a plena utilização do “Complexo das Piscinas de Lousada” no ano de 2022:**
- a) **Objetivo não Superado:** garantir a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período igual ou inferior a 345 dias, no ano de 2022;
- b) **Objetivo Cumprido:** garantir a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período superior a 345 dias e inferior a 350 dias, no ano de 2022;
- d) **Objetivo Superado:** Obter a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período igual ou superior a 350 dias, no ano de 2022.
- c) **Conclusão - Indicadores de desempenho 2022**

INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

a) Indicadores de Eficácia

	Indicador obtido em 2022	Conclusão
1. Programa Desportivo:	Foram realizadas 70% das Atividades propostas	OBJETIVO CUMPRIDO
2. Satisfação dos Utentes	A % de utentes "muito satisfeitos" ou "completamente satisfeitos" foi de 92%	OBJETIVO SUPERADO

b) Indicadores de Eficiência

1. Aumentar o volume das vendas e prestação de serviços no ano de 2022.	O volume das vendas e prestação de serviços aumentou 23.5% tendo por referência a média dos últimos 3 anos.	(a)
2. Reduzir os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos no ano de 2022.	Os gastos com os FSE aumentaram em 63.9% em relação à média dos últimos 3 anos.	(b)

3. Garantir a plena utilização do “Complexo das Piscinas de Lousada” no ano de 2022.	O Complexo de Piscinas Municipais obteve uma ocupação de 96.2% (351 em 365 dias) no ano de 2022.	OBJETIVO SUPERADO
---	---	--------------------------

- (a) Não deve ser considerado porquanto no ano de comparação (2021) o nível da atividade foi severamente condicionado pela pandemia da Covid 19.
- (b) Não deve ser considerado porquanto, não só, no ano de comparação (2021) o nível da atividade foi severamente condicionado pela pandemia da Covid 19, como também, no ano de 2022, os FSE foram fortemente aumentados pelos efeitos da escalada dos preços das energias.

8

3. Estrutura do Capital

A estrutura do capital social é de 50.000€.

O capital social da empresa é integralmente detido pelo Município de Lousada que, enquanto tal, exerce uma influência dominante na empresa e determinante na sua atividade.

Nos termos do disposto no artigo 19º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, a empresa é qualificada como empresa do setor empresarial local. Subsidiariamente, os direitos societários, na empresa, são exercidos nos termos da lei comercial, e em conformidade com as orientações estratégicas do Município.

Dando cumprimento ao disposto no nº2 do artigo 25º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 62º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, cabe ao Município de Lousada o exercício da função acionista na empresa, mediante deliberação em Assembleia Geral, regularmente convocadas, tal como se encontra expressamente admitido nos estatutos da empresa.

Compete ao acionista a definição das orientações estratégicas para o quadriénio 2022-2025, que se inicia neste exercício, a aplicar no desenvolvimento da atividade da empresa,

e que são relevados nos objetivos constantes do Contrato Programa anual celebrado entre as partes.

A relação comercial estabelecida entre o Município de Lousada e a Lousada Século XXI respeita os critérios de mercado, como cliente e fornecedor, e cumpre atempadamente com o exercício dos respetivos direitos e obrigações.

4. Participações Sociais e Obrigações detidas

Os órgãos sociais da Empresa não detêm qualquer tipo de Participação Social ou obrigações.

5. Órgãos Sociais

10

A Lousada Séc.XXI é composta pelos seguintes órgãos sociais:

- (a) Assembleia Geral
- (b) Conselho de Administração
- (c) Fiscal Único.

1. A Mesa da Assembleia Geral do mandato de 2022-2025 é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dr. Pedro Daniel Machado Gomes

Vice-presidente: Dr. António Augusto dos Reis Silva

Secretário da mesa: Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro

2. O Conselho de Administração é constituído por 3 elementos:

O Conselho de administração reconduzido para o de 2022- 2025 é o seguinte:

José Pedro Vanzeler de Sousa, Presidente do Conselho de Administração;

Fernando Manuel Pereira Sampaio, Vogal do Conselho de Administração;

Ana Carina Cunha da Silva, Vogal do Conselho de Administração.

De referir como evento subsequente à data a que reportam as contas que a vogal Ana Carina Cunha da Silva apresentou a demissão do cargo no dia 27 de janeiro de 2023, com efeito a partir de dia 1 de fevereiro de 2023, sendo que, à data, a Administração encontra-se em funções apenas com os restantes membros nomeados, o Presidente José Pedro Vanzeler de Sousa e o vogal Fernando Manuel Pereira Sampaio.

Está prevista a nomeação de uma Vogal para substituir a vogal demissionária durante o segundo trimestre de 2023.

11

3. Fiscal Único

A fiscalização da empresa cabe ao Fiscal Único designado pela Assembleia Municipal, a proposta do executivo camarário, nos termos do disposto no nº3 do artigo 26º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, a quem cabe, a par do cumprimento das obrigações gerais consignadas no Código das Sociedades Comerciais, as obrigações específicas estabelecidas no nº 6 do artigo 25º do identificado regime jurídico das empresas locais.

Para o mandato de 2022-2025, o Fiscal Único efetivo e o suplente da empresa designados são:

Efetivo (reconduzido): Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais sob o n.º 28 e na CMVM sob o n.º 20161383, com sede na Rua da Torrinha, n.º 228 H, 6º, Div. 1, no Porto, pessoa coletiva n.º 501 381 171, representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro, ROC n.º 1009, inscrito na CMVM sob o n.º 20160624, com domicílio profissional no mesmo endereço.

Suplente: Noé Gonçalves Gomes, contribuinte fiscal n.º 117477605, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 498 e na CMVM sob o n.º 20160176, com domicílio profissional na Rua da Torrinha, 228 H, 6º, Div. 1, 4050-610, Porto.

6. Organização Interna

A. Estatutos e comunicações

Dando Cumprimento ao previsto no artigo 70º da lei 50/2012 de 31 de agosto foram alterados totalmente os estatutos da “LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS E.M.”, que se passou a denominar “LOUSADA SECULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M - SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, assim como descrito no ANEXO 1 a este documento.

B. Controlo Interno de gestão de Riscos

ANEXO 2 -Plano de Gestão de Riscos de Corrupção LSDXXI -2019

C. Regulamentos e Códigos

ANEXO 2 -Plano de Gestão de Riscos de Corrupção LSDXXI -2019 e Código de Conduta – página 20.

D. Deveres especiais de informação

<http://www.lousadaseculoxxi.pt/> (separador da Informação Institucional)

E. Sítio na Internet

<http://www.lousadaseculoxxi.pt/>

F. Prestação de Serviço Público ou de interesse geral

Contrato Programa 2022 – ANEXO 3

7. Remunerações

Conselho de Administração:

José Pedro Vanzeler de Sousa

• Presidente do Conselho de Administração – 1641.00€/mês* 14 meses

Subsídio de alimentação: 4,77€, a partir de dezembro de 5,20€

Ajudas de custo – 356.58€

Fernando Manuel Pereira da Costa Sampaio

- Vogal do Conselho de Administração – não remunerado;

Ajudas de custo - 356.58€

Ana Carina Cunha da Silva

- Vogal do Conselho de Administração – não remunerado.

Ajudas de custo - 356.58€

13

Assembleia Geral:

Presidente: **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes** - não remunerado;

Vice-presidente: Dr. António Augusto dos Reis Silva- não remunerado;

Secretário da mesa: Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro- não remunerado.

Fiscal Único:

Contrato de prestação de serviços em 2022 5.100 euros

8. Prevenção de conflitos de interesse

Os membros do Conselho de Administração não intervêm nas decisões que envolvam os próprios interesses.

Também não detêm qualquer participação patrimonial na Lousada Séc.XXI, nem possuem qualquer relação com fornecedores, clientes e outras entidades que possam gerar conflitos de interesse.

9. Código de conduta

Vigora na empresa um conjunto de princípios de boa conduta administrativa que se pretendem ver aplicados nas relações dos colaboradores no desempenho das suas atividades no âmbito interno e nas relações da entidade com o público.

14

10. Política de recursos humanos e promoção de igualdade

As políticas de recursos humanos estão consagradas quer na visão da empresa, quer nos objetivos estratégicos e definição de funções da área de recursos humanos. Está em fase de implementação o estatuto do colaborador, que visa combinar as políticas internas, nomeadamente as normas de assiduidade, manual interno, plano de formação, avaliação de desempenho e estatuto remuneratório.

A motivação e estímulo da produtividade foi uma preocupação durante o ano de 2022.

Considerando que a motivação não reage apenas a fatores monetários, mas reconhecendo obviamente que se trata de uma parte importante da mesma, tentou-se implementar algumas medidas através da formação e valorização pessoal dos colaboradores nomeadamente na elaboração dos horários de trabalho e na formação profissional.

A igualdade entre mulheres e homens é assumida enquanto valor e princípio que norteia a atividade da empresa. No quadro abaixo apresenta-se o diagnóstico anual relativo à paridade das remunerações auferidas:

	Masculinos	Femininos
nº colaboradores	20	7
% por sexo	74%	26%
Vencimento mensal médio	954,02 €	738,58 €
Vencimento médio	905,37 €	

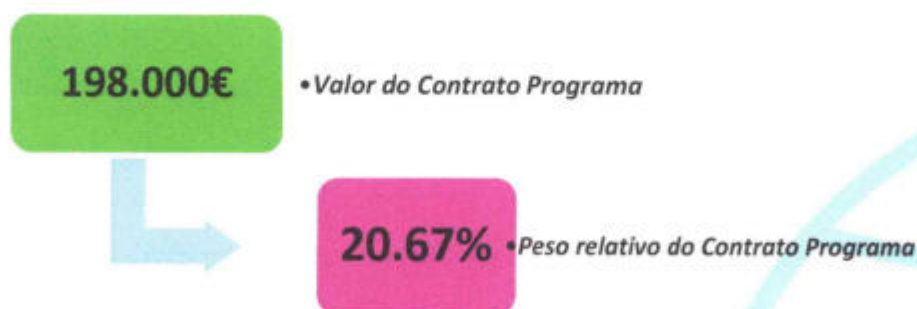
11. Transações com partes Relacionadas e Outras

Transações com as partes relacionadas		Prestação de Serviços	Subsídio à Exploração	Outros Rendimentos	Compras
Município de Lousada	Contrato Programa		198 000,00 €		
	Contrato Aec's Natação	136 800,00 €			
	Equilíbrio de Contas (artº40 DL50/2012)			141 200,00 €	
	Seguros e Exames Médicos Desportivos				
	Água				7 582,45 €
Subtotais		136 800,00 €	198 000,00 €	141 200,00 €	7 582,45 €
Totais				476 000,00€	7 582,45€

✓ CONTRATO PROGRAMA

No que respeita ao Contrato Programa celebrado com o Município de Lousada para o cumprimento do seu objeto social, foram obtidos os seguintes indicadores:

A. Valor do Contrato Programa



B. Indicadores sobre o número de utilizações

304.834

• *Número de Utilizações no Complexo de Piscinas Municipais*

16

C. Investimento médio do Município por utilização

1,11€ / ♀

✓ **EQUÍLIBRIO DAS CONTAS**

Consequência da crise pandémica, que condicionou a retoma da atividade, e dos efeitos da guerra da Ucrânia, nomeadamente, a escalada dos preços das energias, a Empresa apresentou resultados líquidos negativos no período de 2022. Para cumprimento do estipulado no artigo 40º da Lei 50/2012 (equilíbrio das contas), foi deliberado pelo Município de Lousada (sócio único) efetuar uma transferência financeira, no montante de 141.200,00 euros, visando o equilíbrio do referido resultado, conforme obriga o n.º 2 do citado artigo.

141.200€

• *Equilíbrio de Contas (artº40 DL50/2012)*

14.74%

• *Equilíbrio de Contas (artº40 DL50/2012)*

12. Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

A Lousada Séc. XXI, por delegação de competências da Câmara Municipal de Lousada, incentiva e apoia o movimento associativo através do incremento de parcerias com associações e outros agentes culturais para promover o desenvolvimento cultural e recreativo do município, apoios que deverão ser concedidos com base numa análise custo/benefício para o município.

Em 2022, a empresa promoveu um conjunto de iniciativas em formato presencial com o objetivo de manter a ligação com os utentes, agentes desportivos e público em geral. Manteve também uma estrita colaboração com todas as iniciativas promovidas pelo município assim como a continuidade das atividades letivas nos projetos do Pré-Escolar e 1º Ciclo.

A responsabilidade social da Lousada Séc. XXI também passa pela oferta das diversas modalidades desportivas existentes nas infraestruturas sob gestão a preços acessíveis.

Estão ainda previstos preços especiais destinados à utilização do nosso complexo de piscinas por clubes e outras entidades para desporto federado de formação, desporto adaptado, bem como para juntas de freguesia, escolas e outras entidades sem fins lucrativos, de forma a incentivar a prática desportiva.

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos utentes, quer em qualidade quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do “Município de Lousada”, manter o equilíbrio da tesouraria, bem como o da exploração e observar as disposições do artigo 40.º (equilíbrio de contas) da Lei 50/2012. A responsabilidade social da Lousada Séc. XXI também passa pela oferta das diversas modalidades desportivas existentes nas infraestruturas sob gestão a preços acessíveis.

A Lousada Séc.XXI assume a responsabilidade Social da sua organização a dois níveis:

No ambiente interno:

- ✓ Igualdade de oportunidade e políticas de não discriminação;
- ✓ Ambiente organizacional propício à aprendizagem;
- ✓ Conciliação da vida profissional e familiar através da adequação de horários;
- ✓ Pausas e autogestão do tempo;
- ✓ Bar equipado com equipamentos onde é possível o seu uso pelos colaboradores;
- ✓ Políticas transparentes e transversais;
- ✓ Adoção de programas na área da Higiene e Segurança no Trabalho;
- ✓ Alertas sobre cuidados de saúde e prática de exercício físico;
- ✓ Formação contínua a todos os trabalhadores;
- ✓ Projetos de participação social e ajuda à comunidade desenvolvidos pelos colaboradores.

18

No ambiente externo:

- ✓ Garantir a sustentabilidade e racionalidade económica e financeira da empresa;
- ✓ Orientar a oferta da Lousada Séc.XXI para as reais necessidades e expectativas dos vários públicos (residentes e visitantes);
- ✓ Promover e dinamizar a atividade desportiva no concelho, com especial enfoque no “desporto para todos”;
- ✓ Otimizar a gestão das infraestruturas desportivas municipais do concelho, procurando maximizar a utilização das diferentes instalações;
- ✓ Colaboração com Clubes e associações desportivas;
- ✓ Organização de ações e programas para a infância, juventude e 3ª idade;
- ✓ Promoção da cultura e prática desportiva;
- ✓ Relacionamento ético e transparente com as partes internas e externas;
- ✓ Participação em projetos de desenvolvimento comunitário;
- ✓ Impacto ambiental.

13. Divulgação da informação

Todas as informações que, nos termos da disciplina prevista no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estão sujeitas a divulgação pública são divulgadas no sítio <http://www.lousadaseculoxxi.pt>, onde podem ser consultados:

- O contrato de sociedade e os estatutos da empresa;
- A estrutura do capital social;
- A identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;
- Os montantes auferidos pelos membros remunerados do órgão de gestão;
- O número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;
- Os instrumentos de gestão previsional;
- Os documentos de prestação de contas;
- Os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;
- O plano de prevenção de gestão de riscos de corrupção e dos riscos de gestão;
- Os pareceres emitidos pelo Fiscal Único ao contrato-programa.

Lousada, 11 de abril de 2023


José Sousa (Presidente da Administração)


Fernando Sampaio (Vogal da Administração)